DECRETO Nº 61 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010110 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 007 - 01.031.0011.2002.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA..... 2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 010110 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 008 - 01.031.0011.2002.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA..... -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 16 de dezembro de 2025

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILA
PREFEITA MUNICIPAL